



**PORTARIA UNIFEBE nº 154/19**

**Nomeia membros da Comissão  
Própria de Avaliação - CPA.**

O Vice-Reitor, no exercício do cargo de Reitor do Centro Universitário de Brusque - UNIFEBE, no uso de suas atribuições e com base no inciso XV do artigo 22 do Estatuto da UNIFEBE, considerando o inciso I do artigo 11 da Lei nº 10.861, de 14/04/04 c/c o inciso I do artigo 4º do Regulamento da Comissão Própria de Avaliação - CPA, aprovado pela Resolução CONSUNI nº 16/06, de 12/04/06, alterado pela Resolução CONSUNI nº 12/08, de 23/04/08, e pela Resolução CONSUNI nº 16/13, de 22/05/13,

**RESOLVE:**

Art. 1º Nomear os seguintes membros para a Comissão Própria de Avaliação-CPA:

- I - Alessandra Maria Maestri Staack, representante do corpo técnico-administrativo;
- II - Antonio Roberto Pacheco Francisco, representante da sociedade civil organizada;
- III - Bernadete de Oliveira Fischer, representante da sociedade civil organizada;
- IV - Eliane Kormann Tomazoni, representante do corpo docente;
- V - Irlana Flores Fontela, representante do corpo discente;
- VI - João Batista Loz, representante do corpo discente;
- VII - Márcia Maria Junkes, representante do corpo docente;
- VIII - Robson Zunino, representante do corpo técnico-administrativo.

Parágrafo único. A Comissão será coordenada por Robson Zunino.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas a Portaria UNIFEBE nº 49/17, de 20/04/2017, Portaria UNIFEBE nº 67/17, de 14/07/2017, Portaria UNIFEBE nº 68/17, de 14/07/2017 e a Portaria UNIFEBE nº 10/18, de 16/02/2018.

Brusque, 11 de junho de 2019.

Prof. Sergio Rubens Fantini  
Vice-Reitor, no exercício do  
cargo de Reitor